

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº 108/2022
Protocolo nº 2022023170

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **XS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.182.189/0001-79**, mediante Dispensa de Licitação nº 108/2022, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para aquisição de peças necessárias para o funcionamento do sistema, para o queimador de gás instalado na estação de tratamento de esgoto – ETE, sistema utilizado para diminuir a emissão de odores no ar, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 2.919,40 (dois mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)** através das empresas **XS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.182.189/0001-79** e a

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

empresa **ACRILDESTAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.656.150/0001-83**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE
(Original Assinado)